



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11008
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 11008	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0007	2004	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	52	100000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	100000.00
JUSTIFICATIVA				
A referida emenda parlamentar tem como objeto o repasse para o Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus - CNPJ 21.583.042/0001-72, CNES nº2153084, localizado à Rua Doutor Dirceu de Andrade, nº 33 Bairro São Mateus, para aquisição de material permanente tais como: equipamentos odontológicos instrumental manual e/ou automático e ortopédicos.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

